

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 244M/2023

A aluna **MARIA CLARA ARAUJO SOUZA**, da turma **9B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 24 de maio de 2023, a referida fez contato via celular com os pais, para que os mesmos viessem buscar sem pedir autorização para direção pedagógica e nem direção de turno. A aluna já havia sido orientada sobre essa falta.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXIX - não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor e/ou instrutor;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há circunstâncias atenuantes e ou agravantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **13** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 25 de maio de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____